Câmara Municipal de Caieiras

DECRETO LEGISLATIVO nº 46/86

(18 de novembro de 1986)

DISPÕE SOBRE: FIXA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL.-.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras, aprovou e eu promulgo o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica fixada a Verba de Representação do Prefeito Municipal de Caieiras em importância equivalente a Cz$ 28.944,00 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e quatro cruzados), a partir de 1º de janeiro de 1987.

ARTIGO 2º - A importância de que se trata o artigo anterior será reajustada automaticamente na mesma época e proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores públicos lotados na Referência de Diretoria.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1987, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo nº 36/84.-.

Câmara Municipal de Caieiras, 18 de novembro de 1986.-.

-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-
Presidente

-(AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-
1ª Secretária
"ad hoc"

- (NELSON URTADO) -
2º Secretário
"ad hoc"

Registrado nesta mesma data na Secretaria da Câmara, sendo cópia enviada para publicação em orgão de imprensa local.-.

-(Dr.MILTON VALBUZA SILVEIRA)-
Presidente